ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 104 / 2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE PARAUAPEBAS, COM A DEVIDA OFICIALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CEPS INDIVIDUAIS PARA CADA RUA, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE CEPs RURAIS PARA VICINAIS E VILAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que, por meio dos órgãos competentes, adote as medidas necessárias para a regularização e oficialização dos logradouros de Parauapebas, bem como a implementação de CEPs específicos para cada rua, e ainda a criação de **CEPs rurais para vicinais e vilas**, garantindo mais organização e eficiência nos serviços postais e administrativos da cidade.

Parauapebas, 13 de março de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.03.13 16:18:18 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

Atualmente, Parauapebas conta com **um único Código de Endereçamento Postal (CEP) para toda a cidade**, o que gera inúmeras dificuldades para moradores e comerciantes, além de comprometer a logística dos serviços públicos e privados. A ausência de **CEPs individuais por rua** prejudica a entrega de correspondências e encomendas, dificulta cadastros em bancos, comércios e órgãos públicos, além de impactar diretamente a prestação de serviços essenciais, como energia, água, internet e telefonia.

Outro problema recorrente na cidade é a existência de **logradouros com nomes duplicados ou padronizações confusas**, como ruas identificadas apenas por números ou letras, sem uma nomenclatura clara e organizada. Essa falta de padronização dificulta a localização de endereços para moradores, prestadores de serviço, ambulâncias, empresas de entrega e demais órgãos públicos.

Além dos problemas na área urbana, é fundamental destacar que **a zona rural de Parauapebas também enfrenta desafios com a ausência de CEPs específicos** para vicinais e vilas. A falta de endereçamento adequado nas áreas rurais compromete o desenvolvimento local, dificultando entregas, acesso a benefícios sociais, cadastros em bancos e até mesmo a prestação de serviços públicos essenciais. A criação de **CEPs rurais** traria mais dignidade e inclusão para as comunidades que vivem nessas regiões.

Para viabilizar essa ação, sugere-se que o Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, realize um levantamento atualizado dos logradouros, corrija as duplicidades de nomes e encaminhe os dados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Além disso, é fundamental que o município implemente um plano para **identificar e cadastrar as vicinais e vilas**, possibilitando a criação de **CEPs rurais**, garantindo assim que toda a população de Parauapebas, tanto urbana quanto rural, tenha um endereço reconhecido oficialmente.

Dessa forma, solicito aos nobres pares que votem a favor desta indicação, para que o Executivo Municipal e os órgãos responsáveis tomem as providências necessárias, assegurando mais organização, eficiência e precisão na identificação dos endereços, facilitando a logística, o acesso a serviços e a integração administrativa em Parauapebas, tanto na área urbana quanto na zona rural.

Parauapebas, 13 de março de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.03.13 16:18:44 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV